ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF N.º 80.622.319/0001-98
e-mail: pmserra@unoesc.rct-sc.br

LEI Nº 434/2000 DE 03/07/2000

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE UMA LINHA TELEFÔNICA PARA A POLÍCIA MILITAR DE SERRA ALTA"

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado efetuar a doação de uma linha telefônica (364-1190) para a Polícia Militar de Serra Alta – SC.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2000.

FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração